



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 12 de março de 2013  
(terça-feira)  
às 11h

**RESULTADO**

3<sup>a</sup> Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009

#### - Terminativo -

*Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatoria:** Senadora Maria do Carmo Alves

**Relatório:** Favorável, na forma do substitutivo oferecido

**Resultado:** A matéria foi lida e iniciada a discussão

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, de 2012

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre o caráter público dos trabalhos acadêmicos de conclusão de curso na educação superior.*

**Autoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Favorável

**Resultado:** Retirado de pauta, atendendo à solicitação do Relator

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, de 2011 - Complementar

#### - Não Terminativo -

*Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com o objetivo de determinar que as despesas com cultura não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.*

**Autoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela aprovação

**Resultado:** Aprovado o parecer

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#)[Avulso de requerimento \(RQS 1.523/2011\)](#)**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**ITEM 4****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2009****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão de gratificação aos técnicos dos atletas beneficiados pelo programa.*

**Autoria:** Senador Expedito Júnior

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento \(RQS 728/2010\)](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, de 2010****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-Atleta, para ampliar o número de atletas a serem contemplados pelo benefício.*

**Autoria:** Senador Marconi Perillo

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Favorável ao PLS nº 332, de 2009, com a emenda oferecida, e pela rejeição do PLS nº 134, de 2010, que tramita em conjunto

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, de 2012****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e*

*bases da educação nacional, para assegurar que somente profissionais qualificados em educação física possam ministrar os conteúdos desse componente curricular.*

**Autoria:** Senador Ivo Cassol

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Favorável

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

**ITEM 6**

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, de 2012](#)

**- Não Terminativo -**

*Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Favorável, com as emendas oferecidas

**Resultado:** Aprovado Requerimento nº 2, de 2013, de autoria dos Senhores Senadores Paulo Paim e Ataídes Oliveira, para realização de Audiência Pública de instrução do presente projeto (ver Item 11). A Matéria fica sobrestada na Comissão até a realização da Audiência Pública.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Requerimento](#)

**ITEM 7**

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, de 2011](#)

**- Terminativo -**

*Inscreve o nome de Sóror JOANA ANGÉLICA DE JESUS, no Livro dos Heróis da Pátria.*

**Autoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatoria:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Favorável, com as emendas oferecidas

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 8**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, de 2011**- Terminativo -**

*Denomina Açude Deputado Francisco Diógenes Nogueira o açude Figueiredo, localizado no Município de Alto Santo, no Estado do Ceará.*

**Autoria:** Deputada Gorete Pereira

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Favorável

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

**ITEM 9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102, de 2011**- Terminativo -**

*Denomina Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte o trecho da Rodovia BR-101/RJ, entre o bairro de Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, e a cidade de Parati, no Estado do Rio de Janeiro.*

**Autoria:** Deputado Valdemar Costa Neto

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Favorável

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 260, de 2011**- Terminativo -**

*Denomina a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional - Tocantins de Senador Antônio Luiz Maya.*

**Autoria:** Senador Vicentinho Alves

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador João Vicente Claudino

**Relatório:** Pela rejeição

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

**ITEM 11**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO N° 2, de 2013

Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012. Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Resultado:** Aprovado o Requerimento. O Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012, fica sobrestado na Comissão até a realização da Audiência Pública.

**ITEM 12**REQUERIMENTO N° , DE 2013

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, na qualidade de relator, Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Desporto para discutir o PLS 189/2012, autoria do Senador Cristovam Buarque, que “estabelece penalidades para os pais ou responsáveis que não comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do desempenho deles”.

Para discutir o assunto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. Representante do Ministério da Educação;
2. Prof. Célio Cunha – Doutor em Educação e Consultor da UNESCO;
3. Dr. Gustavo Loschpe – Economista especialista em educação da Rede Globo de Televisão;
4. Dr. Ophir Cavalcante - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; e
5. Representante do Programa Educação para Todos.

**Autoria:** Senador João Capiberibe

**Resultado:** Adiado

**ITEM 13**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO N° 3, de 2013

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Desporto para ouvirmos a professora Jonilda Alves e seus alunos.

No dia 03 de dezembro de 2012 a imprensa brasileira divulgou a notícia de que no sertão da Paraíba, em Paulista, cidade de onze mil habitantes, os alunos de duas escolas públicas conquistaram dez medalhas, sendo cinco de ouro, na Olimpíada Brasileira de Matemática.

Em 2005 essa cidade recebeu menção honrosa na Olimpíada Brasileira das Escolas Públicas. Desde então a cidade conquistou prêmios em todas as edições das olimpíadas de matemática, sendo os ganhadores alunos da professora Jonilda Alves.

Como se trata de um feito inesperado, tratando-se de uma pequena cidade no sertão nordestino, sem infraestrutura educacional, onde as aulas noturnas acontecem na casa da professora, e, ainda assim, tendo aquela cidade desbancado escolas tradicionais de grandes centros urbanos, requeiro audiência pública para que os membros desta Comissão possam conhecer detalhes dessa façanha e os métodos de aprendizagem empregados.

Finalmente, como se trata de exemplo a ser seguido pelo Brasil inteiro, sugiro

**sejam convidados:**

1. Professora Jonilda Alves;
2. Os dez alunos medalhistas; e
3. Representante do Ministério da Educação.

**Autoria:** Senador João Capiberibe

**Resultado:** Aprovado

## **EXTRAPAUTA**

### **ITEM 14**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2008**

##### **- Terminativo -**

*Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Esperantina, Estado do Piauí.*

**Autoria:** Senador João Vicente Claudino

**Relatoria:** Senador José Nery (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Ataídes Oliveira

**Relatório:** Favorável, na forma do substitutivo oferecido

**Observações:**

1- O substitutivo de autoria do Senador José Nery ao PLS 195/2008 foi aprovado na reunião do dia 14/12/2010;

2 - Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão. A matéria é dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal;

3 - Por decisão desta Comissão, aprovada no ano de 2011, os projetos autorizativos estão sobrestados até o pronunciamento final da CCJ sobre sua constitucionalidade. Como a presente matéria foi deliberada em data anterior à decisão supracitada e se encontrava em turno suplementar, foi possível apreciá-la dentro dos preceitos regimentais;

**Resultado:** Matéria adotada pela Comissão

#### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 15**  
**COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO:** Convido os Senhores Senadores para o lançamento da 14º edição da revista *Em Discussão!* sobre o tema *Educação: Salto de qualidade é urgente, a ser realizado no próximo dia 19 de março, às 18 horas, no hall de entrada da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho do Senado Federal. Informo que o convite será posteriormente enviado ao gabinete dos Senhores Senadores, por meio eletrônico.*

**COMUNICADO:** Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Presidente da CAPES, Jorge Almeida Guimarães, e do Representante da UNESCO no Brasil, Lucien Muñoz, para o Seminário Internacional “Educação Comparada e Novas Abordagens na Formação Docente” e para o lançamento do livro “Educação comparada: panorama internacional e perspectiva”, a ser realizado no próximo dia 19 de março, quarta-feira, das 8h30 às 18h30, no Auditório do edifício-sede da CPES, Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Brasília/DF.

---